

**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DAS SUBSTITUIÇÕES DE CANDIDATO DECLARADO
IRREGULAR**

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2026, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Espírito Santo-CE-ES, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2026 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de PEDIDOS DEFERIDOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO DECLARADO IRREGULAR pela Comissão Eleitoral do Espírito Santo (CE-ES) na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo (CAU/ES):

Chapa: 01-ES Cau Horizontes			
Responsável pela chapa: André Lima Ferreira			
	Candidato	Registro CAU	Titular/Suplente
Substituído	MURILLO PAOLI RODRIGUES	00A3221830	Suplente
Substituto	MATEUS MARCARINI ZON	A1549073	Suplente

2.A Chapa 02-ES Mercado e Trabalho não teve candidato declarado irregular pela CE-ES, tendo sido o seu pedido de candidatura deferido em 25 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

DANIELA DE SOUZA CASER

Data: 30/09/2026 17:23:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA DE SOUZA CASER
Coordenadora da Comissão Eleitoral do Espírito Santo
CE-ES